

NEGAÇÃO

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DESPACHO - PRESIDÊNCIA**

Considerando o relatório final nos autos da Sindicância n.º 03/2022, acolho e acompanho o Relatório da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n.º 107/2022/CMC, publicada na data de 01/09/2022, que buscou apurar eventual falta funcional do vigia desta Casas de Leis, concordo com o relatório final e homologo os atos praticados e por consequência aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **E.S.S.**, pelos motivos de fato e de direito, expostos no relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres e encaminhando-se estes autos ao Diretor Administrativo, para as providências da sua alçada, visando o registro desta penalidade no Processo de Vida Funcional do ora sindicado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Cáceres, 29 de novembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 153/2022**

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular, a Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira, e registra a convocação de suplente.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea “e”, inciso VII, alíneas “h”, *in fine*, e artigo 98, inciso IV, este, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.143, de 21 de novembro de 2022, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, para tratar de interesse particular, sem remuneração, a Excelentíssima Vereadora **VALDENIRIA DUTRA FERREIRA – PSB**, em razão da aprovação do Ofício Interno nº 1.143/2022, via 1Doc, lido e aprovado na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro do corrente ano, na forma do artigo 102-A, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, no período de 01 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica devidamente CONVOCADO, a assumir a vereança, em consequência do período de afastamento descrito no artigo 1º, o Sr. **ROSINEI NEVES DA SILVA**, 1º Suplente do Partido Social Cristão – PSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 29 de novembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**EXTRATO CONTRATO Nº 022/2022**

EXTRATO CONTRATO Nº 022/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

OBJETO Este contrato tem por objeto a Aquisição do Serviço de: SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS 390033-9 (cód.: 1092) (180 DIAS)

CONTRATADA: REALIZE SOLUCOES EM PROJETOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais),

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 6 meses após a assinatura do contrato, conforme consta nos termos da Lei 8.666/97

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 — Câmara Municipal de Paranatinga

01 .001 — Câmaras Municipal

01.001.01 —Legislativa

01 .001 .01.031 — Ação Legislativa

01.001.01.031.0002 — Processo Legislativo

01.001.01.031.0002.2002 — Manutenção e Encargos a Câmara Municipal

01.001.01.031.0002.2002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

RATIFICADO EM: 25 de novembro de 2022.

NOTA DE EMPENHO: _____

Paranatinga – MT, de 25 de novembro de 2022.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
PORTARIA 055/2022****PORTARIA 055/2022**

De 29 de Novembro de 2022

SÚMULA: Conceder férias à servidora da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, conversão em pecúnia de 10 (dez) dias, e dá outras providências.

O Senhor, **EVANDRO KOMMERS**, presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Capítulo II, do Artigo 35 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem dentre outras Leis que regem a matéria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionado e conversão em pecúnia de 10 (dez) dias, conforme preconiza o artigo nº 73, § 4º da Lei Complementar nº 003/2005.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nome: Cristiane Macedo Lima

P. de Aquisição: 2020/2021

P. de gozo: **05/12/2022 a 24/12/2022**

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Novembro de 2022.

EVANDRO KOMMERS

Presidente da Câmara Municipal